JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS DE ALPORTEL

EDITAL

João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, Concelho de S. Brás de Alportel,

Torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, todos os Serviços da Junta de Freguesia funcionam, normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

S. Brás de Alportel, 03 de novembro de 2026

O Presidente

João Manuel Fialho Rosa